

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Conselho de Fundadores:

1 – Nos termos da Lei e dos Estatutos da **FUNDAÇÃO GIL EANNES FP.**, vem o Fiscal Único apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora exercida no decurso do exercício de 2019, tendo presente a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão como integralmente reproduzidos por merecerem a sua concordância.

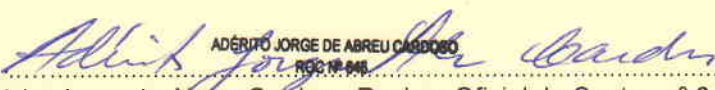
2 – O Fiscal Único acompanhou o evoluir da actividade da Empresa, examinou os documentos contabilísticos, a regularidade dos registos e livros de contabilidade e inteirou-se dos actos da Administração da qual sempre recebeu prontamente os esclarecimentos solicitados, o que com satisfação registou e agradece.

3 – O relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos exigidos por Lei.

4 – Em face do exposto sou do parecer que:

- 1) aproveis o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo anexo, respeitantes ao exercício de 2019;
- 2) aproveis a proposta de movimentação de resultados expressa no relatório de Gestão e a sua correspondente cobertura.

Viana do Castelo, 30 de junho de 2020

  
ADÉRITO JORGE DE ABREU CARDOSO  
REG. Nº 646  
.....  
(Dr. Adérito Jorge de Abreu Cardoso-Revisor Oficial de Contas nº 646)